



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA ALFA CONSULTORIA ESPORTIVA.

PROCESSO Nº 01-078.596/19-81  
IJ: 01.2020.3000.0002.01.00

335

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o número 18.715.383/0001-40, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Elberto Furtado Junior, CPF nº 510.569.846-00, e a empresa **ALFA CONSULTORIA ESPORTIVA**, inscrita no CNPJ sob o número 06.168.194/0001-15, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 1268, Sala 603, bairro Santo Agostinho, nesta capital, representada por Alexandre Machado Faria, CPF nº 864.087.716-53, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso, decorrente da Concorrência 001/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com a justificativa deste instrumento e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para investimentos em infraestrutura no bem público objeto da Concessão de Uso, por igual período, conforme cláusula 4.1, do Termo de Concessão de Uso, tendo início em 05/04/2020 e seu término em 04/08/2020.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2020.

**Elberto Furtado Junior**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Alexandre Machado Faria**  
Alfa Consultoria Esportiva

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Anderson M. Teixeira - BM 74.124-1**  
Gerente de Convênios e  
Parcerias - GCONP - SMEL